JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)
Presidência

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 06/2021

(Protocolo Administrativo nº 2605/2020)

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAMA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE.

A União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, bairro Areinha , São Luís - MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Exmº. Desembargador Presidente, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** e, do outro lado, a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.587.502/0012-09, estabelecida na SHN Quadra 02, nº 87 Bloco F, Sala 1001, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906, Brasília-DF, representada neste ato pelo Senhor **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade nº 93001004190 SSP-CEe CPF (MF) nº 261.138.723-00, a seguir denominada CONTRATADA, considerando o Pregão Eletrônico nº 10/2020, e sua respectiva homologação, que consta no Processo Administrativo nº 2605/2020, do tipo menor preço regido pelas disposições contidas na Lei n° 10.520, de 17.07.2002, Decreto 10.024/2019, de 20.09.2019, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 7.892/2013 e pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078 de 11.09.90, celebram o presente contrato, observando-se as normas mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo de Rerratificação, cujo contrato visa fornecimento de serviços de uso de software (*Software asaService – SaaS*) Power BI Pro de *Business Intelligence* (BI), fica alterada a tabela constante na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

O prazo de vigência da licença de uso do software, constante em descrição do item 1 da cláusula segunda do contrato de origem passa a ser de 12 (doze) meses e não de 13 (treze) meses.

Licenças de uso do software
Power BI Pró, Software as a
Service (SaaS) de Business
IntelHgence (BI), por 12 meses com pagamento mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, abril de 2021.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 Dados: 2021.04.12 21:06:37 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador-Presidente
TRT – 16ª Região

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE:26113872300 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE:26113872300 Dados: 2021.04.19 11:28:06 -03'00'

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
Lanlink Informática LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Alenia Lopes de Souza
Documento de Identificação: 018.950.673-32

2. NOME: Fernando Barcellos da Costa Lima
Documento de Identificação: 005.369.923-17